



DECRETO Nº. 2.469/2019-GPM/SFX
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **EDNALIA RODRIGUES DE PAULA VIEIRA** do cargo de COORDENADORA ESPAÇO MAIS CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

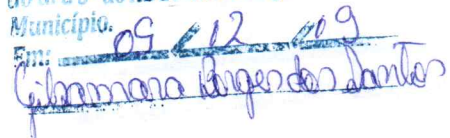
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 09 de dezembro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 09/12/19


Nota: Este Decreto nº 2.469/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).